



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMBU
CNPJ Nº 07.731.102/0001-26

TERMO DE PRORROGAÇÃO

EDITAL DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº 2025.09.19.001-SEINFRA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.09.10.001-SEINFRA

O MUNICÍPIO DE PARAMBU, por meio da **Secretaria de Infraestrutura - SEINFRA**, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que:

Considerando os pedidos de impugnação e pedido de esclarecimento apresentados, juntamente a plataforma <http://precodereferencia.m2atecnologia.com.br/> que demandam análise técnica e administrativa por parte da Administração;

Considerando a necessidade de assegurar a ampla participação e a lisura do certame;

RESOLVE:

1. Prorrogar a data da abertura da sessão de pré-qualificação, anteriormente marcada para o dia 06/10/2025, para o dia 08/10/2025, a realizar-se no mesmo horário e local definidos no edital. (<http://precodereferencia.m2atecnologia.com.br/>).
2. O prazo para envio das documentações de habilitação fica igualmente prorrogado até a nova data de abertura da sessão.
3. Permanecem inalteradas as demais disposições do edital e seus anexos.

Parambu - CE, 03 de outubro de 2025.



Wanderley Pereira Diniz
ORDENADOR DE DESPESAS

Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Econômico